



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2005

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. ANTONIO GIL SIQUEIRA RANGEL FILHO, o título de Cidadão Anchietaense..

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Curriculum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto na forma de anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de maio de 2005.


EDSON VANDO SOUZA
Presidente